



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 002/2018.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Permitir o uso das dependências da Escola Municipal Deolinda Amorim de Oliveira, em favor da Igreja Pentecostal Fogo Abrasador, para realização de evento religioso, no dia 06 de janeiro de 2018.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (04/01/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17 horas do dia 04/01/2018.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete